



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cdf0dc08-ea02-4b80-9990-cbf6ac7c8bd8



Balanco Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

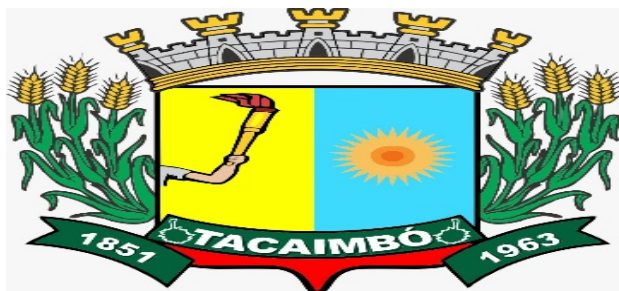


BPM
2024

Publicado em março de 2025



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cdf0dc08-ea02-4b80-9990-cb19c7d6bd8



BPM
2024

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal



Publicado em março de 2025



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <http://efce.iceg.br/epv/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=61f0dc08-6024b809990-cbfac7680d9>

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial do Município (BPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações sobre estrutura e conteúdo deste balanço estão de acordo com a 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial do Município (BPM), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recurso.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e anexo IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Integral este balanço o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão, estando todos os prazos relativos até o exercício de 2024 atendidos integralmente.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”. Este município, encontra-se na 3ª posição no último Ranking do TCE-PE dentre os 184 municípios Pernambucanos, bem como possui conceito B, no Ranking SICONFI da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal medido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O resultado patrimonial ao final do exercício foi de R\$ 24.739.212,81 (superavitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício seguinte, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R\$ 3.310.532,87 (positivo), os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

ALVARO
ALCANTARA
MARQUES DA
SILVA:02889634
400

Assinado de forma
digital por ALVARO
ALCANTARA
MARQUES DA
SILVA:02889634400

ÁLVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Prefeito





Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cdf0dc08-ea02-4b80-9990-cfbfac7c8bd8

BPM
2024

Balanco Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas



MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

Av. Sebastião Clemente, S/N - Centro - 55.140-000 - Tacaimbó/ PE
CNPJ: 10.091.601/0001-00



Usuário: Tacaimbó

Chave de Autenticação
1796-8403-746

Página
1 / 4

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo e Patrimônio Líquido		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante - Nota 1	7.381.642,35	11.627.031,84	Passivo Circulante - Nota 13	3.436.609,12	3.672.923,19
Caixa e equivalentes de caixa (F) - Nota 2	6.670.313,07	10.606.962,21	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) Nota 14	601.436,84	902.710,34
Créditos a curto prazo -(P) Nota 3	237.809,54	726.374,40	Empréstimos e financiamentos a curto prazo - Nota 15	0,00	0,00
Créditos tributários a receber (P)	53.695,94	53.695,94	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) - Nota 16	571.132,60	436.791,63
Clientes	0,00	0,00	Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P)	166.963,88	668.865,12	Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Provisões a curto prazo - Nota 17	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	20.000,00	17.000,00	Demais obrigações a curto prazo (F) - Nota 18	2.264.039,68	2.333.421,22
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00			
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (P) - Nota 4	-2.850,28	-13.186,66			
Demais créditos e valores a curto prazo (F) - Nota 5	76.828,92	76.828,92			
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo - Nota 6	0,00	0,00			
Estoques (P) - Nota 7	396.690,82	216.866,31	Passivo não Circulante - Nota 19	8.638.979,05	5.199.126,26
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo(P) Nota 20	6.122.971,03	2.683.118,24
Ativo biológico	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a longo prazo - Nota 21	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) - Nota 22	2.516.008,02	2.516.008,02
Ativo não Circulante - Nota 8	29.433.158,63	19.288.464,05	Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Realizável a longo prazo	19.873,27	15.507,85	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a longo prazo (P) - Nota 9	19.873,27	15.507,85	Provisões a longo prazo - Nota 23	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	Demais obrigações a longo prazo - Nota 24	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Resultado diferido	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00			
Dívida ativa tributária (P)	2.921.358,40	2.724.952,27	TOTAL DO PASSIVO	12.075.588,17	8.872.049,45
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00			
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo - (P) - Nota 10	-2.901.485,13	-2.709.444,42			
Demais créditos e valores a longo prazo	0,00	0,00			
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações permanentes	0,00	0,00			
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00			
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Propriedades para investimentos	0,00	0,00			
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00			

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: https://eic.icep.br/validaDoc?seamCódigo do documento: cdf0dc08-ea02-4b80-9990-cfbfac7c8bd8





MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

Av. Sebastião Clemente, S/N - Centro - 55.140-000 - Tacaimbó/ PE
CNPJ: 10.091.601/0001-00



Usuário: Tacaimbó

Chave de Autenticação
1796-8403-746

Página
2 / 4

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00			
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado - Nota 11	29.413.285,36	19.272.956,20			
Bens móveis (P)	8.401.425,86	6.782.644,21			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-2.055.477,00	-1.340.781,21			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00			
Bens imóveis (P)	23.262.356,43	13.831.853,01			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis (P)	-195.019,93	-759,81			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível - Nota 12	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Patrimônio cultural intangível	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	36.814.800,98	30.915.495,89	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.814.800,98	30.915.495,89
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei n.º 4.320/64)					
ATIVO FINANCEIRO - Nota 26	6.747.141,99	10.683.791,13	PASSIVO FINANCEIRO - Nota 28	3.436.609,12	3.704.760,28
ATIVO PERMANENTE - Nota 27	30.067.658,99	20.231.704,76	PASSIVO PERMANENTE - Nota 29	8.638.979,05	5.199.126,26
SALDO PATRIMONIAL - Nota 30				24.739.212,81	22.011.609,35

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)

Atos potenciais ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Atos potenciais passivos - Nota 31	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e contragarantias recebidas	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	3.108.381,11	16.351.408,68
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00	Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	3.108.381,11	16.351.408,68

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: https://etce.itec.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento:cd0dc08-ea02-4b80-9990-cfb7c7c8bd8





MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

Av. Sebastião Clemente, S/N - Centro - 55.140-000 - Tacaimbó/ PE
CNPJ: 10.091.601/0001-00



Usuário: Tacaimbó

Chave de Autenticação
1796-8403-746

Página
3 / 4

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Despesa realizada: Empenhada

FONTES DE RECURSOS	QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964) - Nota 32	Exercício Atual	Exercício Anterior
500 - Recursos não vinculados de Impostos		-6.979,90	-540.133,14
501 - Outros Recursos não Vinculados		-1.119.240,91	752.217,97
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		-449.000,12	-454.611,26
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	-11.489,72
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		5.542,23	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação		189.636,62	23.962,57
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		4,36	4,18
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		19,65	103,05
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		1.929,32	1.829,25
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		869,52	388.465,52
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		-2.220,26	-2.694,02
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		50.511,03	108.776,17
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		-50.229,48	839.082,02
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		536.409,10	447.894,29
602 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0		25.728,00	25.728,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		-37.456,26	-29.313,81
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		29.211,47	59.959,65
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		44.614,27	177.686,34
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		39.235,93	36.338,12
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		407.289,11	368.133,63
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		384.135,38	357.644,24
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		-25,30	-25,30
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		837.458,88	72.950,49
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		44.474,58	67.089,32
706 - Transferência Especial da União		2.378.615,65	4.178.083,01
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas		0,00	-4.563,99
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		0,00	3.723,77
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura		0,00	1.531,13
749 - Outras vinculações de transferências		0,00	112.261,47
880 - Recursos próprios dos consórcios		0,00	-1.602,10
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		3.310.532,87	6.979.030,85

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Tacaimbó , Câmara Municipal de Tacaimbó, Fundo Municipal de Saúde de Tacaimbó , Fundo Municipal de Assistência Social de Tacaimbó

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://eetce.ipe.br/validadadoc.seam> Código do documento: cdf0dc08-ea02-4b80-9990-cfbfac7c8bd8





MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

Av. Sebastião Clemente, S/N - Centro - 55.140-000 - Tacaimbó/ PE
CNPJ: 10.091.601/0001-00



Usuário: Tacaimbó

Chave de Autenticação
1796-8403-746

Página
4 / 4

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

ALVARO
ALCANTARA
MARQUES DA
SILVA:028896344
00

Assinado de forma
digital por ALVARO
ALCANTARA
MARQUES DA
SILVA:02889634400

ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA

PREFEITO
CPF: 028.896.344-00

WILMAR
PIRES
BEZERRA:72
870648472

Assinado de
forma digital
por WILMAR
PIRES
BEZERRA:7287
0648472

WILMAR PIRES BEZERRA

CONTADOR
CRC: 015662/O-2



BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE TACAIBÓ
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Município de Tacaimbó
a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
124-4 - Município.
a.3.Domicílio do órgão ou entidade:
Rua Sebastião Clemente, S/N – Bairro: Centro – Cidade: Tacaimbó – Pernambuco – CEP: 55.140-000.
a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:
A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, como as transferências constitucionais e legais, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimo”, conforme art. 29-A da Constituição Federal.
a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.568/2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Os registros foram feitos através do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público definido pela parte IV da 10ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), obedecendo a seguinte codificação padronizada: 1 – Ativo; 2 – Passivo; 3 – Variação Patrimonial Diminutiva; 4 – Variação Patrimonial Aumentativa; 5 – Controles da Aprovação do Orçamento; 6 – Controle da Execução do Planejamento e Orçamento; 7 – Controles Devedores; e 8 – Controles Credores. Quanto as fontes e destinação de recursos, este demonstrativo seguiu a estrutura padronizada pela Secretaria do Tesouro Nacional sendo o primeiro dígito para o ano, os três dígitos da fonte de recursos com o intervalo de número 500 a 999, e as informações complementares (CO) com quatro dígitos. Destacam-se as fontes 500, referente aos recursos não vinculados, específicos para a arrecadação das receitas de impostos e transferências de impostos e 501, para os demais recursos livres, sem vinculação específica. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.
a.6.Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir:
1) Câmara Municipal de Vereadores;
2) Prefeitura Municipal;
3) Fundo Municipal de Saúde (FMS);
4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:
▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. ▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://tcepe.tcepe.org.br/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=cf0f0e0b-ea02-4b60-9990-cbfac7c0bd0>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 269/2024.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos		
Código	Fonte de recurso - Destinação	
101	MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.501.0000	
102	MSC - 1.755.0000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - 1.755.0000	
103	MSC - 1.754.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 1.754.0000	
104	MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA EDUCAÇÃO - ART. 212 CF - 1.500.1001	
105	MSC - 1.540.1070 - FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 1.540.1070	
106	MSC - 1.540.0000 - FUNDEB - DESPESAS DIVERSAS - 1.540.0000	
107	MSC - 1.541.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 1.541.1070	
108	MSC - 1.541.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB - DEMAIS DESPESAS - 1.541.0000	
109	MSC - 1.542.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 1.542.1070	
110	MSC - 1.542.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB - DEMAIS DESPESAS - 1.542.0000	
111	MSC - 1.550.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - 1.550.0000	
112	MSC - 1.551.0000 - RECURSOS DO PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - 1.551.0000	
113	MSC - 1.552.0000 - RECURSOS DO PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 1.552.0000	
114	MSC - 1.553.0000 - RECURSOS DO PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - 1.553.0000	
115	MSC - 1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - 1.569.0000	
116	MSC - 1.570.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS PARA EDUCAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL - 1.570.0000	
117	MSC - 1.571.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS PARA EDUCAÇÃO DO GOVERNO ESTADUAL - 1.571.0000	
118	MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA SAÚDE - LC Nº 141/2021 - 1.500.1002	
119	MSC - 1.631.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS PARA SAÚDE DO GOVERNO FEDERAL - 1.631.0000	
120	MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -	
121	MSC - 1.601.0000 - RECURSOS SUS BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -	
123	MSC - 1.621.0000 - RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL - 1.621.0000	
124	MSC - 1.632.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS PARA SAÚDE DO GOVERNO ESTADUAL - 1.632.0000	
125	MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS - 1.660.0000	
126	MSC - 1.665.0000 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - 1.665.0000	
127	MSC - 1.661.0000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 1.661.0000	
128	MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL - 1.700.0000	
129	MSC - 1.701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL - 1.701.0000	
132	MSC - 1.604.0000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS	
139	MSC - 1.605.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS	
205	MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - 1.880.0000	

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/pt/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=cf80dc08-e602-4b80-9990-cb9ac7cbbd0>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

- Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 269/2024, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 485 da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- As contas intituladas “Estoques”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. As taxas de depreciação, amortização e exaustão foram definidas pela Receita Federal Foi adotado os critérios de mensuração o método das cotas constantes para depreciação de veículos. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se o seguinte critério: pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício;

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=cf0fde08-e602-4b90-9990-c0f8c7c0bd00>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://etec.tcepe.br/etec/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=cf0f0c08-e022-4b00-9900-c0bfc7c0b0d0>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de apropriações e provisões:

Houve constituição de "Apropriações" em contas de passivo que implicam em registros nas variações patrimoniais das quais destacamos a relativa ao "13º Salário e 1/3 de férias". Não houve registro de provisões para esta entidade.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Ativo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante - Nota 1	7.381.642,35	11.627.031,84
Caixa e equivalentes de caixa (F) - Nota 2	6.670.313,07	10.606.962,21
Créditos a curto prazo -(P) Nota 3	237.809,54	726.374,40
Créditos tributários a receber (P)	53.695,94	53.695,94
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P)	166.963,88	668.865,12
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	20.000,00	17.000,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (P) - Nota 4	-2.850,28	-13.186,66
Demais créditos e valores a curto prazo (F) - Nota 5	76.828,92	76.828,92
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo - Nota 6	0,00	0,00
Estoques (P) - Nota 7	396.690,82	216.866,31
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://tce-tpce-pe.br/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=cd0d0c08-e602-4b90-9990-c0fac7380d8>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R\$ 7.381.642,35, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas ao final do exercício somam R\$ 6.670.313,07.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA (Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)		
Entidades	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
Câmara Municipal de Vereadores	9,94	0,00
Prefeitura Municipal	607.675,47	4.160.635,20
Fundo Municipal de Saúde (FMS)	25.242,27	988.137,89
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	15.796,76	872.815,54
Total	648.724,44	6.021.588,63

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição – Item 5.2.5 p. 506)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	53.695,94
Créditos de transferências a receber (1)	166.963,88
Dívida ativa tributária (2)	20.000,00
Dívida ativa não tributária	0,00
Ajuste de Perda de Curto Prazo	(2.850,28)
TOTAL	237.809,54

((1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como “Créditos tributários a receber” no valor de **R\$ 53.695,94**, referente a Reconhecimento de Receita – COSIP e “Créditos de Transferência a Receber” no valor de **R\$ 166.963,88**. Os valores foram compensados financeiramente apenas no exercício seguinte, conforme estudo técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e NBCASP. O registro da receita por competência foi realizado.

(2) Foi mensurado para créditos a receber – curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos nesta nota.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: O valor registrado para “Ajustes para Perdas de Créditos Tributários” foi de R\$ -2.850,28. Na ausência de informações do setor de tributação, o ajuste para perdas foi calculado sobre o percentual de efetividade de arrecadação nos últimos três exercícios, levando em consideração o estoque inicial e final do crédito tributário a receber conforme memória de cálculo a seguir:

CURTO PRAZO

DESCRIÇÃO	2022	2023	2024	Média
Dívida Ativa Tributária Orçada para o exercício	122.000,00	152.000,00	17.000,00	97.000,00
Valor Arrecadado no ano	12.263,65	15.872,27	23.313,24	17.149,72
Percentual de Arrecadação	10,05%	10,44%	137,14%	52,54%

Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2024 **R\$ 2.941.358,4**

Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Curto Prazo) **R\$ - 2.850,28**

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos “F” e “P”:

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	76.445,86	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	383,06	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://eetce.tcepe.br/cp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=cf0fde08-ea02-4b60-9990-e0bfce7c0bd0>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
Subtotal	76.828,92	
Créditos previdenciários a receber	0,00	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	P
Subtotal	0,00	P
TOTAL	76.828,92	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: Não houve registro de investimento e aplicações temporárias a curto prazo para esta entidade.

Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): O saldo do estoque ao final do exercício foi de R\$ 396.690,82.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Os “Estoques”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	396.690,82
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00
Citar as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a reversão da redução de estoques:	
Não houve reversão da redução do estoque.	

Ativo não Circulante - Nota 8	29.433.158,63	19.288.464,05
Realizável a longo prazo	19.873,27	15.507,85
Créditos a longo prazo (P) - Nota 9	19.873,27	15.507,85
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	2.921.358,40	2.724.952,27
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo - (P) - Nota 10	-2.901.485,13	-2.709.444,42
Demais créditos e valores a longo prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://eetce.tcepe.br/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=cf00de00-ea02-4b90-9900-e0bfe7e0bd00>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado - Nota 11	29.413.285,36	19.272.956,20
Bens móveis (P)	8.401.425,86	6.782.644,21
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-2.055.477,00	-1.340.781,21
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00
Bens imóveis (P)	23.262.356,43	13.831.853,01
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis (P)	-195.019,93	-759,81
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível - Nota 12	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Patrimônio cultural intangível	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	36.814.800,98	30.915.495,89

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R\$ 29.433.158,63.

Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: O valor de R\$ 19.873,27, corresponde a R\$ 2.921.358,40 de Dívida Ativa Tributária e R\$ 0,00 da Dívida Ativa Não Tributária, abatido o valor de R\$ 2.901.485,13, relativo ao ajuste para perdas. Até o fechamento do balanço, o setor tributário do município não informou a previsão de perdas da dívida ativa. Sendo assim, adotamos como critério para as provisões para credores de liquidação duvidosa a média de arrecadação dos últimos três exercícios e o percentual de perda real.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: O valor registrado para "Ajustes para Perdas de Créditos Tributários" foi de R\$ 2.901.485,13. Na ausência de informações do setor de tributação, o ajuste para perdas foi calculado sobre o percentual de efetividade de arrecadação nos últimos três exercícios, levando em consideração o estoque inicial e final do crédito tributário a receber conforme memória de cálculo a seguir:

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE LONGO PRAZO

DESCRIÇÃO	Saldo Inicial	Saldo Inicial	Saldo Inicial	Média
	2022	2023	2024	
Saldo da Dívida Ativa de Longo Prazo Não ajuizada	2.365.443,93	2.380.264,85	2.724.952,27	2.490.220,35
Total da Dívida Ativa Tributária ajuizada	-	-	-	-
Valor Arrecadado no ano	12.263,65	15.872,27	23.313,24	17.149,72
Percentual de Arrecadação	1%	1%	1%	0,68%
Percentual de Ajuste de perda	-99%	-99%	-99%	-99,32%

Saldo Final da Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo em 2024	2.921.358,40
Ajuste de Perda da Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	- 2.901.485,13

Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2024 **R\$ 2.921.358,40**

Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Longo Prazo) **R\$ -2.901.485,13**

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R\$ 29.413.285,36. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou em tempo as informações relativas ao valor atualizado do imobilizado, bem como a depreciação acumulada para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Da mesma forma, não foram disponibilizadas as

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://eetce-tce-ty/cpy/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=cf0fde08-ea02-4b90-9990-cbf6c7c8b8d0>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

informações relativas a possíveis reavaliações de bens e teste de imparidade. Considerando a exigência do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, que expressa a necessidade de se efetuar as depreciações de bens móveis e imóveis, bem como o estabelecido pelo ranking STN que, como regra, exige a demonstração de valores constantes no saldo das contas de depreciação de bens móveis e imóveis. Efetuou-se com respaldo técnico nas tabelas e índices de as taxas de depreciação, amortização e exaustão adotadas, foram determinadas com base nas tabelas e índices disponibilizados pelo Governo Federal via endereço eletrônico do STN <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/transparencia/depreciacao-de-imoveis/2023/tabela-de-classificacao-de-vida-util.xlsx/view>. Essas taxas seguem a legislação vigente e refletem a vida útil estimada dos bens, garantindo a correta alocação dos custos e despesas ao longo do tempo. A depreciação é calculada pelo método linear, considerando a utilização e obsolescência dos ativos imobilizados. Esses procedimentos garantem a conformidade contábil e fiscal, assegurando a transparência na apuração do resultado do ente.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição – Item 11.2.3 p. 222)

Descrição	Valor (R\$)	
	2023	2024
Bens móveis	6.782.644,21	8.401.425,86
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(1.340.781,21)	(2.055.477,00)
Bens imóveis	13.831.853,01	23.262.356,43
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(759,81)	(195.019,93)
Total	19.272.956,20	29.413.285,36

Nota 12) INTANGÍVEL: Os valores registrados no ativo intangível totalizam R\$ 0,00. O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis.

Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante - Nota 13	3.436.609,12	3.672.923,19
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) Nota 14	601.436,84	902.710,34
Empréstimos e financiamentos a curto prazo - Nota 15	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) - Nota 16	571.132,60	436.791,63
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a curto prazo - Nota 17	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) - Nota 18	2.264.039,68	2.333.421,22

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R\$ 3.436.609,12.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R\$ 601.436,84.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição p. 581)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	2.059,51	F
Encargos Sociais a Pagar	599.377,33	F
Subtotal	601.436,84	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	0,00	
TOTAL	601.436,84	

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 571.132,60, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://portal.tcepe.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=cf0fde08-ea02-4b90-9990-e0bfc7e0bda0>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

DETALHAMENTO DA APROPRIAÇÃO DO 13º SALÁRIO E 1/3 DE FÉRIAS
(MCASP 10ª Edição – Item 18 p. 305)

O 13º salário (gratificação natalina) e férias foram obrigações consideradas no passivo derivados de apropriações por competência, não se confundindo com o termo de “provisões”. Durante o exercício de 2024 foram feitas as seguintes apropriações mensais:

Competência	13º Salário - Valor (R\$)	1/3 de Férias - Valor (R\$)
Janeiro	R\$ 86.154,32	R\$ 320.527,13
Fevereiro	R\$ 86.154,32	R\$ 9.322,87
Março	R\$ 86.154,32	R\$ 14.535,76
Abril	R\$ 86.154,32	R\$ 8.559,73
Maiο	R\$ 86.154,32	R\$ 7.579,87
Junho	R\$ 86.154,32	R\$ 13.471,87
Julho	R\$ 86.154,32	R\$ 10.627,08
Agosto	R\$ 86.154,32	R\$ 9.087,88
Setembro	R\$ 86.154,32	R\$ 4.134,02
Outubro	R\$ 86.154,32	R\$ 9.308,43
Novembro	R\$ 86.154,32	R\$ 10.869,54
Dezembro	R\$ 86.154,39	R\$ 346.017,32
Total Geral	R\$ 1.033.851,91	R\$ 764.041,50

O registro das apropriações do 13º salário e 1/3 de férias tiveram por base: os respectivos resumos de folha disponibilizados pelo setor responsável, e as respectivas baixas, se basearam nos respectivos valores registrados conforme a folha de pagamento disponibilizada pelo setor de recursos humanos.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R\$ 2.264.039,68. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se no quadro a seguir:

Depósitos (Subtotal)	2.333.421,22	7.489.605,28	7.558.986,82	0,00	0,00	0,00	2.264.039,68
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.423.773,56	2.408.531,26	2.527.872,58	0,00	0,00	0,00	1.304.432,24
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	114.526,97	1.585.387,66	1.552.070,51	0,00	0,00	0,00	147.844,12
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	72.781,22	340.991,07	343.370,42	0,00	0,00	0,00	70.401,87
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	277,57	10.778,08	10.985,65	0,00	0,00	0,00	70,00
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	4.932,92	21.187,00	21.016,20	0,00	0,00	0,00	5.103,72
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	716.811,43	3.122.730,21	3.103.671,46	0,00	0,00	0,00	735.870,18
2.1.8.8.1.04.99.00.00.00 - OUTROS DEPOSITOS	317,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,55

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

Passivo não Circulante - Nota 19	8.638.979,05	5.199.126,26
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo(P)Nota 20	6.122.971,03	2.683.118,24
Empréstimos e financiamentos a longo prazo - Nota 21	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) - Nota 22	2.516.008,02	2.516.008,02
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo - Nota 23	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo - Nota 24	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R\$ 8.638.979,05, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: https://eetce.tcepe.br/cp/validaDoc.seam?codigo_documento=cf0fde08-ea02-4b90-9900-cbffc7c0b0d0

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R\$ 6.122.971,03 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	0,00
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	0,00
Débito Parcelado – INSS	6.122.971,03
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS	0,00
Outros (Especificar)	0,00
Total	6.122.971,03

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): O valor evidenciado no balanço para os empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final do exercício foi de R\$ 0,00.

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou o valor de R\$ 2.516.008,02, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não houve registro de provisões matemáticas para esta entidade.

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não há registro para esta entidade.

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	24.739.212,81	22.043.446,44
Resultado do exercício(P)	2.695.766,37	9.387.920,28
Resultado de exercícios anteriores (P)	22.043.446,44	12.655.526,16
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
(-)Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Nota 25	24.739.212,81	22.043.446,44

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R\$ 24.739.212,81. A seguir detalharemos o resultado:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)

Demais Reservas	0,00
Resultados Acumulados de exercícios anteriores	22.043.446,44
Resultado do Exercício	2.695.766,37
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.739.212,81

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei n.º 4.320/64)					
ATIVO FINANCEIRO - Nota 26	6.747.141,99	10.683.791,13	PASSIVO FINANCEIRO - Nota 28	3.436.609,12	3.704.760,28
ATIVO PERMANENTE - Nota 27	30.067.658,99	20.231.704,76	PASSIVO PERMANENTE - Nota 29	8.638.979,05	5.199.126,26
SALDO PATRIMONIAL - Nota 30				24.739.212,81	22.011.609,35

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://tcepe.tce.br/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=ef0de08-e002-4b90-9990-e0bfc7e0b008>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 6.747.141,99.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 30.067.658,99.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 3.436.609,12, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 0,00 perfazem o total de R\$ 3.436.609,12.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 8.638.979,05.

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi R\$ 24.739.212,81, superavitário.

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)					
Atos potenciais ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Atos potenciais passivos - Nota 31	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos potenciais ativos	0,00	0,00	Atos potenciais passivos	3.108.381,11	16.351.408,68
Garantias e contragarantias recebidas	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas	0,00	0,00
Direitos contratados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00	Obrigações contratadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	3.108.381,11	16.351.408,68
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00	Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	3.108.381,11	16.351.408,68

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS: Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R\$ 0,00. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R\$ 3.108.381,11. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

FONTES DE RECURSOS	QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964) - Nota 32		Exercício Atual	Exercício Anterior
500 - Recursos não vinculados de Impostos			-6.979,90	-540.133,14
501 - Outros Recursos não Vinculados			-1.119.240,91	752.217,97
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			-449.000,12	-454.611,26
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			0,00	-11.489,72
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			5.542,23	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação			189.636,62	23.962,57
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			4,36	4,18
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			19,65	103,05
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			1.929,32	1.829,25
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			869,52	388.465,52
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			-2.220,26	-2.694,02
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			50.511,03	108.776,17
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			-50.229,48	839.082,02
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			536.409,10	447.894,29
602 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0			25.728,00	25.728,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias			-37.456,26	-29.313,81
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem			29.211,47	59.959,65
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			44.614,27	177.686,34
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde			39.235,93	36.338,12
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			407.289,11	368.133,63
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			384.135,38	357.644,24
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			-25,30	-25,30
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			837.458,88	72.950,49
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			44.474,58	67.089,32
706 - Transferência Especial da União			2.378.615,65	4.178.083,01
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas			0,00	-4.563,99
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual			0,00	3.723,77
716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura			0,00	1.531,13
749 - Outras vinculações de transferências			0,00	112.261,47
880 - Recursos próprios dos consórcios			0,00	-1.602,10
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS			3.310.532,87	6.979.030,85

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R\$ 3.310.532,87, (superavitário).

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:

Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://eetce.tcepe.br/portal/validarDocumento?codigo=44040000-e002-4b90-9990-e0bfc7c0b0d0>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro de passivos contingentes.

d.2. Divulgações não financeiras:

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00

(Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.)

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00

(Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.)

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 269/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos.

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://tcepe.tce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cdf0dc08-ea02-4b80-9990-0bfac7c8bd8

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Item I do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 269/2024):

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Item II do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 269/2024):

Não houve bens recebidos por doação no exercício.

h.4. Transferência de Ativos (Item II do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 269/2024):

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Item III do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 269/2024):

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Item IV do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 269/2024):

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão. Considerando a exigência do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, que expressa a necessidade de se efetuar as depreciações de bens móveis e imóveis, bem como o estabelecido pelo ranking STN que, como regra, exige a demonstração de valores constantes no saldo das contas de depreciação de bens móveis e imóveis. Efetuou-se com respaldo técnico nas tabelas e índices de as taxas de depreciação, amortização e exaustão adotadas, foram determinadas com base nas tabelas e índices disponibilizados pelo Governo Federal via endereço eletrônico do STN <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/transparencia/depreciacao-de-imoveis/2023/tabel-de-classificacao-de-vida-util.xlsx/view>. Essas taxas seguem a legislação vigente e refletem a vida útil estimada dos bens, garantindo a correta alocação dos custos e despesas ao longo do tempo. A depreciação é calculada pelo método linear, considerando a utilização e obsolescência dos ativos imobilizados. Esses procedimentos garantem a conformidade contábil e fiscal, assegurando a transparência na apuração do resultado do ente.

DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO

Característica do Bem	Critério Adotado	Taxa
Bens Móveis	Tabela do STN	10%
Bens Imóveis	Tabela do STN	1,2%

DESCRIÇÃO DOS EVENTOS QUE LEVARAM AO RECONHECIMENTO DE INSERVIBILIDADE DE BENS EXCLUSIVAMENTE COM REGISTRO DE PERDA

Não houve perda de bens por inservibilidade.

h.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes:

Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9. Informações de Passivos Contingentes:

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10. Perdas da Dívida Ativa (NBC TSP 03 – item 97 e 98):

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.

h.11. Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):

Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.

h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 10ª Edição):

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106):

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://portal.tcepe.net.br/pt/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=4402408-e02-4b80-9900-cbfa-c7c8bd0>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.
h. 17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.
h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106): Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.
h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.
h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve passivos perdoados durante o exercício.
h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107): Não houve heranças, presentes e doações.
h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105): Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.
h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103): Não houve registro para esta entidade.
h. 24. TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT): Não houve teste de imparidade durante o exercício.

- i) **PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:**

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://eetce.tcepe.net.br/pt/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento:cd1f0dc08-ea02-4b80-9990-cbfac7c8bd8>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cdf0dc08-ea02-4b80-9990-cbfac7c8bd8

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://tcepe.tce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cdf0dc08-ea02-4b80-9990-cbfac7c8bd8

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2026	Em andamento
Ação	21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2027	Em andamento
Ação	22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2030	Em andamento
Ação	26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2030	Em andamento
Ação	27. Despesas de Transferência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cdf0dc08-ea02-4b80-9990-cfbfac7c8bd8

ALVARO
ALCANTARA
MARQUES DA
SILVA:0288963
4400

Assinado de forma
digital por ALVARO
ALCANTARA
MARQUES DA
SILVA:02889634400

ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Prefeito

WILMAR
PIRES
BEZERRA:72
870648472

Assinado de
forma digital por
WILMAR PIRES
BEZERRA:728706
48472

WILMAR PIRES BEZERRA
Contador
CRC-PE Nº 015662/O-2